



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da resolução 75 de 05 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES ao Servidor **Josielson dos Santos Lopes** referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de Julho 2019 e período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 30 dias no período de 21 de Março de 2022 ao dia 19 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 24 de fevereiro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
24/02/2022 às 12:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 6322
Sob o nº 20/2022

Servidor Responsável


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente